

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 28/04/2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Cardinal Health Inc. (“Cardinal Health”), uma sociedade de Ohio (EUA), de 100% das ações da Cordis Corp. (“Cordis”), uma sociedade da Florida (EUA), e da Flexible Stenting Solutions, Inc. (“FSS”), uma sociedade de Delaware (EUA), subsidiária da Cordis, e de alguns activos da Johnson & Johnson (“J&J”), utilizados na distribuição, *marketing* e venda de dispositivos cardiovasculares e endovasculares da Cordis, à Ethicon, Inc., uma sociedade de New Jersey (EUA), integralmente detida pela J&J.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Cardinal Health** – Empresa multinacional que fornece produtos e serviços farmacêuticos e médicos às farmácias, hospitais e outros prestadores de cuidados de saúde e produtos médicos ao domicílio dos pacientes.
- **Cordis** – Empresa que integra a divisão de negócios de dispositivos médicos e de diagnóstico da J&J e que desenvolve, produz e comercializa dispositivos utilizados no tratamento minimamente invasivo de doença vascular. A FSS é uma subsidiária da Cordis que desenvolve e comercializa endopróteses.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 19/2015 – Cardinal Health / Cordis**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 05/05/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)